



LEI Nº 3.814/PMC/17

**DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

**Suplementação**

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
13.001.10.302.0015.2.069. PAGTO PESSOAL ENC. SOC - CEREST - BLMAC  
71-3.1.90.11.00.00 1074 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.000,00  
72 - 3.1.90.13.00.00 1074 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00  
  
13.001.10.302.0015.2.148. PAGTO PESSOAL E ENC.SOCIAIS - BLMAC  
75 - 3.1.90.11.00.00 10200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 276.156,77  
145 - 3.1.90.11.00.00 10716 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00  
144 - 3.1.90.11.00.00 30200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.843,23  
146 - 3.1.90.13.00.00 10716 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 23.000,00

**Total Suplementação: 432.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **anulação parcial e/ou total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

**Redução**

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
13.001.10.122.0012.2.058. PAGTO PESSOAL ENC. SOC - BLGES  
5 - 3.1.90.96.00.00 10200 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 2.252,72  
  
13.001.10.122.0012.2.059. ATEND. SETOR DE TRANSPORTES-BLGES  
7 - 3.3.90.30.00.00 10200 MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00  
  
13.001.10.122.0012.2.075. ATEND. SERV. ADM. - BLGES  
9 - 3.3.90.14.00.00 10200 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00  
10 - 3.3.90.30.00.00 10200 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00  
11 - 3.3.90.33.00.00 10200 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00  
12 - 3.3.90.36.00.00 10200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00  
14 - 3.3.90.48.00.00 10200 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 68.000,00  
17 - 3.3.90.93.00.00 10200 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.000,00  
18 - 4.4.90.52.00.00 10200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00  
  
13.001.10.122.0012.2.152. ATEND CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-BLGES  
19 - 3.3.90.14.00.00 10200 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00  
20 - 3.3.90.30.00.00 10200 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
  
13.001.10.301.0013.2.060. ATEND. REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB  
28 - 3.3.90.30.00.00 10200 MATERIAL DE CONSUMO 952,06  
129 - 3.3.90.30.00.00 30200 MATERIAL DE CONSUMO 14.843,23  
  
13.001.10.302.0015.2.066. ATEND. CENT. ASSIST. PSICOSSOCIAL-CAPS II - BLMAC  
60 - 3.3.90.30.00.00 10716 MATERIAL DE CONSUMO 35.204,50  
61 - 3.3.90.32.00.00 10716 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA 40.000,00  
64 - 4.4.90.52.00.00 10716 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 47.795,50



13.001.10.302.0015.2.068. CENTRO REF. REG. SAÚDE TRABAL. - CEREST - BLMAC  
65 - 3.3.90.14.00.00 10740 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 8.000,00  
70 - 4.4.90.52.00.00 10740 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

13.001.10.305.0016.2.071. ATEND. VIG. AMB., EPIDEM. E SANITÁRIA - BLVGS  
101 - 3.3.90.30.00.00 10200 MATERIAL DE CONSUMO 9.951,99

13.001.10.305.0016.2.073. PAGTO PESSOAL ENC. SOC - BLVGS  
112 - 3.1.90.13.00.00 10200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 53.000,00

**Total Redução: 432.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 27 de junho de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RO 3716